



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90,

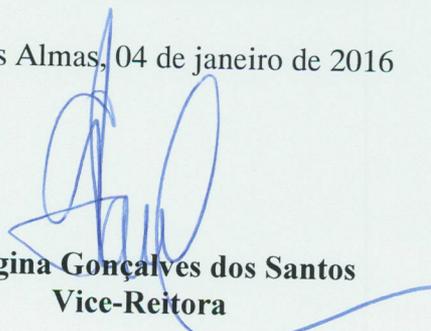
**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar comissão de sindicância, composta pelas servidoras **Jeane Saskya Campos Tavares**, matrícula SIAPE nº1646658, **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE nº1873744 e **Silvia Cristina Arantes de Souza**, matrícula SIAPE nº1742694 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias, atuarem no Processo de Sindicância para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 23007.010473/2015-45.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2016

  
**Georgina Gonçalves dos Santos  
Vice-Reitora**